



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 32/2022 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de extensão: Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão presencial: Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.

1.2. O objetivo do curso é: elaborar projetos para a solução de problemas ligados à área de educação através de técnicas estatísticas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- Número de vagas para a comunidade externa: 20
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se às vagas constantes no presente edital: discentes e servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE e o público da comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido no período estabelecido no cronograma do item 9 deste edital nos seguintes horários: manhã (das 8h às 12hs), tarde (das 13h30 às 17h) e noite (das 18h às 20h), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE. CEP: 60040-215. Laboratório de Análises de Dados Educacionais e Estatística Aplicada – LADE. Fone: (85) 3307.3681.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia (que ficará retida no *campus* de Fortaleza do IFCE).

4.3. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- uma foto 3x4;

- comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- comprovante de conclusão do ensino médio.

4.3.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.8. O *campus* de Fortaleza do IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico valberto.romulo@ifce.edu.br ou pelo telefone (085) 98966-8080.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e dar-se-á conforme o subitem 5.1.1.

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a análise de currículo/histórico escolar, limitando-se ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no subitem 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada conforme no dia estabelecido no cronograma do item 9 deste edital nos seguintes locais: www.ifce.edu.br/fortaleza; Laboratório de Análises de Dados Educacionais e Estatística Aplicada – LADE.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenadoria de Extensão ou setor equivalente do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso, ao primeiro dia de aula. E sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 12/09/2022 a 20/12/2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Laboratório de Informática Aplicada à Educação (LIAED) nos seguintes dias e horários: segunda-feira das 10h às 15h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático: Estatística descritiva com o SPSS; técnicas estatísticas para análises de dados com o SPSS.
- 8.3. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

- 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividade | Data |
|---|--------------------|
| Publicação do edital | 26/08/2022 |
| Período de inscrição | 29/08 a 02/09/2022 |
| Divulgação dos candidatos classificados | 08/09/2022 |
| Início das aulas | 12/09/2022 |
| Previsão de término das aulas | 20/12/2022 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O *campus* de Fortaleza do IFCE reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas preenchidas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão ou por setor equivalente, e recursos contra suas decisões só podem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor-geral substituto do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 11/08/2022, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3993660** e o código CRC **3618EB4D**.
